

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR Nº 06/2009

OFERTA DE DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBIES DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidas, salvo em regime especial, as seguintes disciplinas: Cultura Religiosa I, Cultura Religiosa II, Legislação Social I, Legislação Social II, Estatística I, Estatística II, Teoria Microeconômica I, Teoria Microeconômica II.

§1º - No segundo semestre de 2009 não serão mais oferecidas às disciplinas de Análise de Balanço II, Direito Comercial e Societário II e Direito Tributário II.

§2º - No primeiro semestre de 2010 não será mais oferecida à disciplina de Auditoria I.

§3º - No segundo semestre de 2010 não serão mais oferecidas às disciplinas de Auditoria II e Perícia Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 16 de fevereiro de 2009.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis